



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

EDITAL Nº. 409/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019. COM ALTERAÇÕES. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário para criação das Salas tecnológicas e interativas nas EMEFS, Sala e Lounge no prédio da SME, em atendimento as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental de Canoas/RS. Propostas: até as 09 horas do dia 07/11/2019. Abertura: 09 horas e 01 minutos do dia 07/11/2019. Disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 07/11/2019. Edital: site: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br.

Secretário Municipal das Licitações



EDITAL Nº. 409/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP) torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de mobiliário para criação das Salas tecnológicas e interativas nas EMEFS, Sala e Lounge no prédio da SME, em atendimento as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental de Canoas/RS, em conformidade com as especificações técnicas, Anexo I – Termo de Referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos deste Edital e de seus Anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 829/2009 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO: edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Canoas, www.canoas.rs.gov.br. Link: licitações e também no site do Banrisul: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado. Realização: Banrisul: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 09 horas do dia 07/11/2019.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: as 09 horas e 01 minutos do dia 07/11/2019.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: as 09 horas e 30 minutos do dia 07/11/2019.

1.7. TEMPO DE DISPUTA: a critério do(a) pregoeiro(a) (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.9. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.9.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao(à) pregoeiro(a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.



1.10.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.11. Expediente externo: SML/DCFP de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) disponível no site: www.canoas.rs.gov.br – link: Publicações e mural oficial: sito rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993;

Anexo III – Modelo de declaração de que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V – Minuta de contrato;

Anexo VI - Formulário de dados da empresa;

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à central de licitações do estado do Rio Grande do Sul – celic, pelo site www.pregaobanrisul.com.br ou www.cecom.rs.gov.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/1993.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.5.2. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.

2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas



MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.5.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.5.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.5.6. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.5., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito:

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, os documentos de habilitação, declaração formal, conforme Anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento:

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal junto ao provedor do sistema pelo site www.pregaobanrisul.com.br, necessitando estar credenciadas junto à sessão de cadastro da Central de Licitações/RS – CELIC, podendo também ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto à CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A (provedor do sistema) ou ao município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as suas características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme Anexo I)



ou declaração de que atende ao edital na íntegra como complementação da descrição do objeto.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital.

4.1.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. Observações relativas à proposta financeira:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital e em seus anexos.

4.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

4.2.4.1. Algarismos excedentes ao permitido pelo item supra, serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos.

4.2.5. Quanto ao preço proposto, os reajustes obedecerão o Decreto Municipal 354/2015 e 12/2013, Lei 10.192/2001 e 10.520/2012.

4.2.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo sessenta dias.

4.2.7. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores finais dos itens. A proposta financeira final deverá ser apresentada com os documentos de habilitação.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por item, observando-se o disposto no art. 4º, inc. X da Lei 10.520/2002.



5.2. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital.

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis.

5.2.3. Que não contiver informações suficientes que permita a perfeita identificação do objeto licitado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no Anexo I.

5.4. Deverá ser apresentada a planilha, demonstrando todos os custos dos serviços para compor o preço proposto, preferencialmente em papel timbrado da licitante, conforme modelo anexo redigido e impresso, com prazo de validade mínima de 60 dias, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

5.5. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores dos itens, considerando que o valor total global deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, sendo que os valores internos não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis constantes no Termo de Referência. Na composição da proposta final, a empresa deverá reduzir os valores de cada item no mesmo percentual de redução do valor global, e deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação.

5.6. A Secretaria de Educação poderá exigir amostras dos itens que julgar conveniente.

5.7. A empresa convocada a apresentar amostra deverá apresentá-la no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação, sendo que este prazo não será prorrogado.

5.8. Uma equipe da Secretaria de Educação realizará a análise da amostra e expedirá termo de aprovação/reprovação, que será anexado aos autos do processo e publicado na ata de julgamento da sessão pública.

5.9. As amostras submetidas à apreciação técnica serão avaliadas sobre os seguintes itens:

a) adequação com a especificação técnica do item no edital.

b) análise sensorial (resistência, qualidade, aparência)

5.10. Se a amostra apresentada não for aprovada, a empresa em questão será desclassificada e a amostra da próxima empresa será avaliada, sendo respeitada a ordem de classificação da sessão pública de lances. Com a amostra aprovada a empresa será declarada vencedora. Esta amostra ficará sob a guarda da Secretaria Municipal da Educação/SME, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da Ata de Registro de Preços, para eventual confrontação com o produto entregue.

5.11. As amostras deverão ser entregues à Secretaria Municipal da Educação/SME, sito a Rua Monte Castelo 340, Bairro Nossa Senhora das Graças/Canoas, na Diretoria de Infraestrutura.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ins-



crição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

6.1.2 Declaração formal, conforme anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993.

6.1.3. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do Anexo III), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade.

6.1.3.1. A declaração citada (modelo do Anexo III) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais, incluindo a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN1.751/2014.

b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da Fazenda Estadual.

c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a apresentação do Certificado de Regularidade (CRF).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.1.7. Comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido produtos compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

6.1.7.1. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, localização, descrição sucinta dos serviços executados, quantidades e nº. Contrato.

6.1.7.2. Para todos os itens cuja predominância é a madeira (MDF, MDP) - Exigência do Selo FSC 100% em nome do fabricante do mobiliário, COMPROVANDO a utilização de matéria-prima ecologicamente sustentável, socialmente justa e economicamente viável.

6.2. Observações relativas aos documentos de habilitação:

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que o(a) pregoeiro(a), se entender necessário, poderá



diligenciar para averiguar a sua autenticidade, habilitando ou não a licitante em função desta diligência.

6.2.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a noventa dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

6.2.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao Município de Canoas (RS), poderá apresentar o Cartão de Registro Cadastral (CRC) em substituição dos documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2., 6.1.4; 6.1.5., e 6.1.6, dentro de seu prazo de validade. Os demais documentos solicitados e que não estejam relacionados no CRC, deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação da licitante.

6.2.5. O CRC somente se prestará à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC vencido.

6.2.6. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços. Considerando a possibilidade de eventual reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro que venha a acarretar a alteração da ordem de classificação das propostas financeiras, nos termos do Decreto Municipal 354/2015, serão solicitados os documentos de habilitação das demais licitantes classificadas e na ordem de classificação.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas.

7.1.1. Os lances ofertados serão pelo menor preço por item.

7.1.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

7.1.4. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.1.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.1.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.1.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.1.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no Anexo I – Termo de Referência para a contratação.



7.1.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.1.7 e 7.1.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.1.10. Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.1.11. O(A) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no Anexo I – Termo de Referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada.

7.1.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.1.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.1.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.

7.2. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.1.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

7.3. A licitante que teve a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(à) pregoeiro(a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta financeira com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de três dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1. O(A) pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via e-mail, por solicitação da licitante.

7.3.2. A licitante sendo cadastrada no DCFP e tendo apresentado o CRC na licitação, dentro do prazo de validade, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC, conforme dispõe o item 6.2.4.

7.3.2.1. Não sendo a licitante cadastrada junto ao DCFP ou estando o licitante com o CRC vencido, deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital.

7.3.4. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até três dias úteis contados do encerramento



da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a) dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem.

7.3.4.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço rua Frei Orlando, 199, 4º andar – Centro/Canoas/RS.

7.4. DOS RECURSOS

7.4.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de vinte minutos. Caso interposto o recurso, deverá ser dirigido ao(à) pregoeiro(a) indicando a Secretaria Municipal das Licitações – Comissão de Registro de Preços, bem como o número do edital e da licitação (concorrência pública ou pregão na forma presencial ou eletrônica), para o endereço rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Canoas/RS, CEP 92.010-280 ou junto à Central do Cidadão, rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS), (horário de atendimento das 08:00 às 17:00), no prazo de três dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a), dos documentos, e não sua postagem.

7.4.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

7.4.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

7.4.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.4.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1, nos autos do processo no DCFP, bem como no sistema eletrônico.

7.4.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.7. Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.4.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

7.5. DA HOMOLOGAÇÃO

7.5.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a autoridade competente homologará a licitação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A Comissão de Registro de Preços do DCFP/SML convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de dois dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.3.

8.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.3.



8.3. Quem convocado não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado no DCFP pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo às penalidades previstas na ata de registro de preços.

8.4. As cláusulas relativas ao registro de preços, reajuste e atualização dos preços, bem como prazos, condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), bem como pelas licitantes que tiverem suas propostas financeiras classificadas e seus preços registrados e que venham a ter o menor preço em virtude de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

8.5. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar a ata de registro de preços ou solicitar reajuste do preço e/ou reequilíbrio econômico-financeiro do objeto cujo resultado deferido elevar seu preço a preço maior do que o segundo menor preço registrado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, conforme disposição do Decreto Municipal 354/2015. Neste caso persistirão as obrigações referidas neste edital e na ata de registro de preços para o novo fornecedor detentor do menor preço.

8.6. Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da ata de registro de preços, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal 354/2015.

9. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de registro de preços oriunda desta licitação poderá ser aderida mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento do material/serviço ao Município de Canoas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

10.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

10.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.



10.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

10.4.1. Nota fiscal/ fatura;

10.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem:

11.1.1. Quanto procedimento da licitação.

11.1.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência;

11.1.1.2. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

11.1.1.3. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses.

11.1.1.4. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Servirão de cobertura para as despesas do presente edital as dotações orçamentárias constantes dos pedidos e autorizações para a aquisição do respectivo objeto conforme minuta da ata de registro de preços anexa.

12.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DCFP/SML, localizado a rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, fone (051) 32363099, ramal 4875, no horário constante do item 1.11.

12.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. (05/09/2019)

Delmar Antônio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações



ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº	Unidade Administrativa interessada: Secretaria Municipal de Educação
<p>1. Objetivo: Selecionar propostas visando o Registro de Preços para aquisição de mobiliário, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência, para criação das Salas tecnológicas e interativas nas EMEFS, Sala e Lounge no prédio da SME, em atendimento as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental de Canoas/RS, durante o período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.</p>	
<p>2. Motivação: Com a chegada do século XXI e com o crescimento de oferta das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) a vida das pessoas vem se adaptando a um novo formato, mais global e interativo. A sociedade requer hoje uma nova forma de se pôr e se expor, que exige maior criatividade, autonomia e principalmente, saber compartilhar e cooperar em todas as relações que se estiver inserido. Imerso neste novo modelo de sociedade é necessário pensar a Escola como espaço de formação destas competências. Deste modo, imaginar hoje um espaço que carregue a interatividade e tecnologia requer uma ressignificação do espaço escolar, deixando para trás o modelo antigo de salas de aula e/ou laboratórios de informática. A sala de aula tradicional deve dar espaço a um lugar que estabeleça uma nova relação com a aprendizagem, tornando-a colaborativa através da resolução de problemas e tendo no professor um articulador entre a potencialidade do aluno e o conhecimento. O Município de Canoas está dando o primeiro passo ao implementar a Plataforma Google For Education, porém o que está por trás de um espaço virtual é também um novo conceito de se pensar a Educação e as relações que ela contempla. Assim, as salas de aula necessitam ser ambientes despojados, atualizados, atraentes e com uma decoração criativa. Outro conceito que deve estar presente ao pensar a incorporação da tecnologia interativa no Município de Canoas é o de rede. As interações, os conhecimentos, as experiências, tudo ultrapassou as barreiras físicas e limitadas do contexto local. A ideia de mobilidade, de reformulação de arranjos, de novas parcerias deve ser representado também no espaço da sala de aula através de sua composição de móveis diferenciados, com maior mobilidade e que possibilitem a aprendizagem em grupos ou individual a partir da proposta e do desejo do aluno ao realizar a atividade. Salas Interativas nas Escolas - Pensar em uma sala interativa é disponibilizar a tecnologia para que haja interatividade e que o aluno esteja confortável para realizar suas atividades, por isso se faz necessário um espaço que contemple almofadas, puffs coloridos, equipamentos tecnológicos. A aparência do ambiente quebra com a tradicional estrutura escolar na qual o conhecimento está centrado numa única figura, a do professor e constrói a arquitetura de compartilhamento possibilitando o trabalho em grupo, a interação entre alunos e professor. Sala Interativa e Lounge na Secretaria Municipal de Educação – com a implementação desta plataforma é necessário uma série de complementações que integrem o conjunto de mudanças na organização didática. A primeira etapa é a compra de equipamentos tecnológicos para as</p>	



escolas. Porém, para assegurar que estas ferramentas terão uma usabilidade esperada, a prefeitura estruturou uma equipe de apoio estratégico às escolas que terá sua sede na Secretaria Municipal de Educação (SME).

É preciso perceber que incorporar a plataforma no seu cotidiano vai além de passar a utilizar ferramentas ou aplicativos, requer um repensar das relações pelas quais as construções são concebidas, ou seja, compreender que as aprendizagens provêm da colaboração, do trabalho em grupo, da criatividade e da resolução de problemas.

Portanto, para que tudo isso aconteça se faz necessário um novo arranjo nas arquiteturas. É preciso que as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação façam parte também do corpo administrativo que gere a educação do município, incorporando em seu espaço de trabalho configurações que propiciem o estímulo à criatividade e a colaboração através de ambientes atraentes e que ofereçam qualidade de vida através da relação de bem estar.

A Rede Municipal de Canoas precisará ajustar a identidade do espaço que centraliza essas ações, com uma proposta colaborativa e que propicia aos seus funcionários um ambiente de trabalho atraente com locais para criação e planejamento de forma individual ou em grupos.

A arquitetura desta nova cultura deve levar em conta ambientes que ofertem aos funcionários espaços conjugando o lugar de trabalho com a comodidade e a informalidade de se sentir em casa.

Pensar espaços que possibilitem interações ou até refúgios para pensar e criar deve ser um novo entendimento de trabalhar, pois estar sob estresse o tempo todo da jornada de trabalho transforma as pessoas em meros executores de tarefas restringindo a criatividade e a autonomia para desenvolver novas estratégias e pensar soluções novas para velhos problemas.

Diante disso a Secretaria Municipal de Canoas pretende desenvolver dois espaços com estas condições: a Sala interativa e um Lounge.

O objetivo da Sala interativa é servir de suporte para todas as escolas de ensino fundamental do município, ofertando apoio aos demais multiplicadores da plataforma que estarão distribuídos nas instituições escolares. Este ambiente é composto de móveis que permitem uma maleabilidade e condições diferenciadas de trabalho, sendo ele individualizado, em pequenos grupos, em grandes reuniões e até por webconferências. Outro ponto importante é que esta sala além de suporte à toda a rede, também será espaço de produção de materiais pedagógicos como vídeos. A ideia é ser uma incubadora de grandes projetos.

Quanto ao Lounge, pretende-se despertar em toda a SME uma nova forma de se relacionar no ambiente de trabalho sendo de uma maneira mais despojada, cooperativa e agregando a sensação de bem estar. Por isso o Lounge será um espaço para todos! Neste lugar serão possíveis pequenas reuniões de grupo, contato com a natureza e até mesmo um refúgio para as horas de intervalo. O ambiente foi pensado tendo como fundo a imagem bucólica da origem da cidade, lembrando um espaço de poucos habitantes e de refúgio de lazer como Canoas era na data de sua fundação.

Diante de todo o exposto e, visando o desenvolvimento das políticas de educação para o Município de Canoas, estamos elaborando um Registro de Preços para aquisição de mobiliário para serem distribuídos de acordo com critérios, necessidades e peculiaridades nas Salas nas EMEFS, Sala interativa e Lounge no prédio da SME.

Nestes termos, encaminhamos o presente expediente a fim de que a Secretaria Municipal das Licitações da Prefeitura Municipal de Canoas proceda no devido processo licitatório para a aquisição de equipamentos eletrônicos mediante certame público para o registro de preços,



<p>observando os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital deverá se de ampla participação para que não haja diferença entre fornecedores e porventura diferença nos materiais a serem entregues.</p>
<p>3. Descrição do objeto e do orçamento estimado: 3.1 - O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição de mobiliário, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência, para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil de Canoas, durante o período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. 3.2 - Para obter a avaliação do custo pela Administração foram consultadas empresas do mercado, conforme comprovam os documentos que se encontram no processo de origem do supra. Os menores valores orçados definiram as estimativas, onde se definiu expressamente que os valores máximos aceitáveis no presente procedimento licitatório, é o constante do Orçamento Estimado. Sendo assim, esta foi à alternativa utilizada pela Administração para aferir os valores envolvidos. 3.3 - As descrições de valores máximos aceitáveis unitários constam no Anexo I, deste Termo de Referência.</p>
<p>4. Estimativa de custo e consumo: 4.1 - Para obter a avaliação do custo pela Administração, a DCFP/SML utilizou-se dos valores encaminhados pelo requisitante, conforme comprovam os documentos que se encontram anexo ao processo. Os valores de mercado definiram a estimativa da contratação, onde o órgão requisitante definiu expressamente o valor máximo aceitável no presente procedimento. Sendo assim, esta foi à alternativa utilizada pela Administração para aferir os valores envolvidos.</p>
<p>5. Da quantidade: 5.1 – O mobiliário, objeto deste Termo de Referência, serão fornecidos ao longo do período, à medida que surgir necessidade. 5.2. Todas as quantidades são estimadas, podendo variar de acordo com a demanda.</p>
<p>6. Descritivo técnico do produto: 6.1 - A Descrição técnica são as constantes do Anexo I do presente Termo de Referência. 6.2 - Maiores informações de ordem técnica poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Educação/SME, com a Sra. Jaqueline Ramos Magalhães, pelo telefone (51) 34257701.</p>
<p>7. Das amostras: 7.1 – A Secretaria de Educação poderá exigir amostras dos itens que julgar conveniente. 7.2 – A empresa convocada a apresentar amostra deverá apresentá-la no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação, sendo que este prazo não será prorrogado. 7.3 – Uma equipe da Secretaria de Educação realizará a análise da amostra e expedirá termo de aprovação/reprovação, que será anexado aos autos do processo e publicado na ata de julgamento da sessão pública. 7.4 – As amostras submetidas à apreciação técnica serão avaliadas sobre os seguintes itens: a) adequação com a especificação técnica do item no edital. b) análise sensorial (resistência, qualidade, aparência)</p>



7.5 – Se a amostra apresentada não for aprovada, a empresa em questão será desclassificada e a amostra da próxima empresa será avaliada, sendo respeitada a ordem de classificação da sessão pública de lances. Com a amostra aprovada a empresa será declarada vencedora. Esta amostra ficará sob a guarda da Secretaria Municipal da Educação/SME, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da Ata de Registro de Preços, para eventual confrontação com o produto entregue.

7.6 - As amostras deverão ser entregues à Secretaria Municipal da Educação/SME, sito a Rua Monte Castelo 340, Bairro Nossa Senhora das Graças/Canoas, na Diretoria de Infraestrutura.

8. Da entrega:

8.1 – Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e em perfeitas condições de utilização, em embalagens originais e lacrados, no endereço fornecido pela CONTRATANTE, devendo ser efetuadas de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 09h às 16h.

8.2 - O prazo da entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA do pedido de fornecimento e da respectiva ordem de compra. A não entrega da mercadoria no prazo estipulado sem a devida justificativa acarretará no cancelamento automático do contrato.

8.3 – A CONTRATADA obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes nos Anexos I, partes integrantes deste Termo de Referência.

9. Do recebimento dos materiais e prestação dos serviços:

9.1 – O recebimento e a conferência serão efetuados por servidor indicado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94. Poderá a CONTRATANTE recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

9.2 – A CONTRATADA deverá comprovar, no momento da entrega do material, a identidade e a qualidade de cada lote, do produto.

9.3 – Todos os materiais deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da CONTRATANTE, que os colocará à disposição da CONTRATADA para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

9.4 – A CONTRATANTE fica facultada adquirir a quantidade total solicitada no objeto, de forma parcelada, sendo-lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.

10. Elaboração da proposta financeira:

10.1 - Por tratar-se de Registro de Preços o valor proposto será cotado para a unidade.

10.2 - Os preços unitários apresentados no orçamento estimado são os máximos aceitáveis para cada item do certame. Propostas finais superiores ao máximo aceitável serão desclassificadas.

11. Do critério de julgamento:



11.1 - O critério de julgamento das propostas financeiras será o de Menor Preço por Unidade, visando à padronização, agilidade e economicidade para o município, de acordo com os critérios, necessidades e peculiaridades, visando à otimização da entrega e facilitando, sobre maneira, a gestão e a fiscalização contratual, dessa forma solicitamos também que o certame se dê em ampla participação para que os itens adquiridos possam ser entregues por um único vencedor para aquele item, sem divisão percentual que possam divergir no momento da entrega dos materiais como cores e modelos.

12. Exigências de habilitação:

12.1 - As exigências habilitatórias são conforme Art.4º, XIII, da Lei nº. 10.520 e aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 829/09.

12.2 - Para todos os itens cuja predominância é a madeira (MDF, MDP) - Exigência do Selo FSC 100% em nome do fabricante do mobiliário, COMPROVANDO a utilização de matéria-prima ecologicamente sustentável, socialmente justa e economicamente viável.

12.3 - Demais cláusulas, como as relativas aos Prazos e Vigência Contratual, Condições Gerais, Obrigações da Contratada e do Contratante, Fiscalização, Pagamentos, Penalidades e demais condições relativas à execução do objeto, estão previstas no Edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s).

13. Execução do contrato:

13.1 - Por se tratar de Registro de Preços, será lavrada Ata de Registro de Preços, na qual constam as cláusulas relativas a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamentos, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela licitante vencedora, caso contratada.

14. Capacidade Técnica:

14.1 – Comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido produtos compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

14.2 O Atestado apresentado deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do objeto fornecido e local do fornecimento.

15. Das obrigações da Contratante:

15.1 – Efetuar o pagamento do objeto proporcionalmente as entregas efetivamente realizadas;

15.2 – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o contrato, para que sejam tomadas as devidas providências com relação a quaisquer irregularidades;

15.3 – Verificar a conformidade do objeto com as normas especificadas e que os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada do mesmo;

15.4 – Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições para garantir a qualidade desejada do mesmo;

15.5 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições do objeto e no curso de sua entrega e fixando prazo para sua correção;

16. Das obrigações da Contratada:



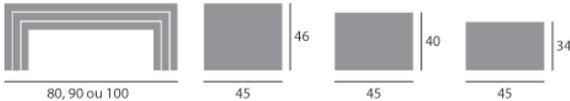
<p>16.1 – Fazer a substituição, em caso de defeito no material contratado, correndo todos os ônus por conta da fornecedora;</p> <p>16.2 – Deve ainda se responsabilizar por todas as despesas de embalagem, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;</p> <p>16.3 – Colher no momento da entrega, no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e a matrícula do funcionário responsável pelo recebimento;</p> <p>16.4 – Fornecer produtos de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas pela CONTRATANTE e observada às regras específicas fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços, além de estarem em conformidade com as especificações do Termo de Referência.</p>
<p>17. Das Condições Contratuais:</p> <p>17.1 – O contrato que será celebrado em decorrência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado respeitado às limitações legais.</p> <p>17.2 – A descrição do material deverá estar de acordo com o descrito no Anexo I deste Termo de Referência.</p>
<p>18. Garantia dos materiais:</p> <p>18.1 - O objeto deverá ter garantia de no mínimo 24 meses, contra defeitos de fabricação e montagem, a contar da data de expedição do termo de recebimento definitivo e/ou carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.</p>
<p>19. Das Penalidades:</p> <p>19.1 – Serão aplicadas as penalidades dos contratos administrativos vigentes, padronizadas e usuais pela Administração Municipal.</p>
<p>20. Fiscal do contrato:</p> <p>Nome: Silvia Letícia Senna Matrícula: 95273</p>
<p>Data: 02/07/2019</p>
<p>Responsáveis pela elaboração do termo de referência:</p> <p>Nome/cargo: Jaqueline Ramos Magalhães – Infra – Matrícula: 73741 Nome/cargo: Rebeca Pizzi Rodrigues - AGM1 – Matrícula: 122326</p>



Anexo I

Descritivo Técnico

Descritivo Técnico

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O ITEM
01	880	Mesa trapezoidal articulável - Pés em tubo de aço carbono com secção redonda com suporte de fixação do tampo em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: cor cinza Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, com agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Com pés traseiros ajustáveis em altura até 2,5 cm, pé dianteiro com sistema de rodagem. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo: Material: Chapa de MDP de 18mm de espessura com acabamento Dimensões aproximadas: 710x550x550x18mm. Altura do tampo ao solo: 740mm.	R\$ 405,00
02	50	Mesa U retangular de centro: em grupo de 3, com medidas decrescentes, são mesas de encaixe que se guardam uma na outra, do tipo “boneca russa”. em MDF, com pintura UV, cor branca Dimensões: conforme desenho. 	R\$ 1.598,00
03	50	Mesa flexível com rodas: Estrutura Material das laterais: Montantes em tubo de aço carbono, travessa em tubo de aço carbono, perfil de encaixe das travessas para montagem da estrutura metálica em chapa de aço carbono. Material das Travessas: em tubo de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Cor cinza	R\$ 782,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

		Rodas: Roldana injetada em polipropileno, não risca o chão. Carcaça injetada em polipropileno injetado, trava injetada em polipropileno copolímero. Haste em aço carbono com tratamento superficial zincado. Eixo em aço carbono. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo em Chapa de MDP (resistente a umidade) de 18mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e superior. Cor branca, Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 3mm de espessura. Dimensões aproximadas: 1200x800mm. Altura do tampo ao solo: 750mm	
04	1	Mesa pequena para desktop em Mdf com rodízios. Prateleira Para Teclado Com Corrediças Metálicas, Espaço Para Cpu e Impressora. Pintura: Uv Cor: Branca	R\$ 729,00
05	4	Bancada em U: Em MDP (resistente a umidade) de 18mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e superior. Cor branca, Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 3mm de espessura Rodas: Roldana injetada em polipropileno, não risca o chão. Carcaça injetada em polipropileno injetado, trava injetada em polipropileno copolímero. Dimensões aproximadas (120cm x 74cm x 60cm) (L x A x P)	R\$ 850,00
06	2	Armário com portas em MDF, internamente divididos por nichos de 30cm x 30cm com pintura UV cor branca Dimensões: L x A x P) (140cm x 120cm x 45cm)	R\$ 2.000,00
07	2	Armário em MDF com nichos de 30cm x30cm abertos e com portas alternadamente. Com pintura UV na cor branca Dimensões: (L x A x P) (125cm x 250cm x 40cm)	R\$ 1.474,43
08	50	Armário com chave cor branca Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura retangular confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Caixa composta por: Chapéu, Painel inferior, Lateral direita e esquerda, Fundo: em	R\$ 1.510,00



		<p>MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anti-crobiano nas superfícies. Prateleira: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possui pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Porta direita e esquerda: em MDP com espessura de 15mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de alta pressão texturizado de 0,8(±0,1)mm de espessura. Puxadores confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco. Fechadura comprimento de 20mm e diâmetro Φ 18,75mm, apresenta aba para fixação, possui chave escamoteável, rotação 180 graus acabamento niquelado. Sistema para porta de correr, com rodizio, batente ajustável, distanciador, posicionador central e material de fixação, capacidade de carga por porta de 25kg, rodizio com altura regulável e eixo de suporte duplo. Dimensões totais aproximadas: 1220mm x 990mm x 450mm</p>	
09	50	<p>Armário expositor cor branca Material: Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Caixa composta por: Painel inferior, lateral direita e esquerda, fundo: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. Prateleiras porta livro: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possui pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Rodízios: fabricado em chapa de aço estampada e cabeçote com pista dupla e eixo da roda parafusado. Roda produzida em composto de termoplástico com PVC, dureza de 80Shore A (-10°C a 50°C), núcleo em polipropileno copolímero reciclável. Dimensões totais aproximadas: 920mm x 1490mm x 450mm</p>	R\$ 954,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

10	50	<p>Estante cor branca Base Material: Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa composta por:Chapéu, Painel inferior, Lateral direita e esquerda, Fundo: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies.1 Prateleira: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possui pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Dimensões totais aproximadas:</p>	R\$ 813,43
11	50	<p>Estante organizadora cor branca Base Material: Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular 20mm x 50mm com espessura de 1,2mm confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono com espessura de 1,9mm.</p> <p>Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.</p> <p>Caixa composta por:Chapéu, painel inferior, lateral direita e esquerda, fundo, divisorias vertical, 10 Prateleiras: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. Fixações: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios.</p> <p>Dimensões totais: 920mm x 1820mm x 450mm Tolerância ± 5mm</p>	R\$ 979,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

12	50	<p>Rack com chave e suporte pra TV cor branca Material: Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 40mm com espessura de 1,2mm confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com Ø31,75mm com espessura de 1,9mm, placa de suporte de TV e chapa perfurada para circulação de ar em aço carbono com espessura de 1,9mm. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Rodas Giratoria com freio. Caixa composta por: Chapéu, painel inferior, lateral direita e esquerda, fundo: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. 2 Prateleiras: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. Fixações: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios. Porta direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. Puxadores confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco. Fechadura comprimento de 20mm e diâmetro Φ 18,75mm, apresenta aba para fixação, possui chave escamoteável, rotação 180 graus acabamento niquelado. Dobradiças de eixo simples com tecnologia de montagem por deslizamento e rolo visível, nível 2, comprimento do rolo 24mm, diâmetro do rolo, diâmetro do caneco de 35mm e profundidade de 12,5mm fabricado em zinco fundido sob pressão acabamento niquelado, abertura das portas de até 260°. Proteção das dobradiças em chapa de aço carbono com acabamento niquelado. Dimensões totais: 1040x1820x600mm Tolerância ±5mm</p>	R\$ 1.815,00
13	50	<p>Suporte para multimídia cor branca: Estrutura Material: Montante em tubo de aço carbono secção quadrada 80x80mm com parede de 1,5mm, base em chapa de aço carbono com 6,35mm de espessura, chapas perfuradas</p>	R\$ 1.618,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

		<p>para circulação do ar em aço carbono com 1,06 mm de espessura, Proteção e suporte dos tampos em chapa de aço carbono com 1,9 mm de espessura. Pré-Tratamento: Anti-ferruginoso Pintura: cor cinza Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Caixa Corpo composto por: chapéu, painel inferior, lateral direita e esquerda, porta: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anti-crobiano nas superfícies. Puxador confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco. Fechadura comprimento de 20mm e diâmetro Φ 18,75mm, apresenta aba para fixação, possui chave escamoteável, rotação 180 graus acabamento niquelado. Dimensões: 580x250mm. Tampos: em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão Dimensões: Tampo do monitor: 400x428. Tampo do teclado: 700x300 Dimensões totais: (700x1100x620) mm</p>	
14	220	<p>Cadeira empilhável, lavável e injetada em peça única na cor azul. Em Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kl. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo 460mm.</p>	R\$ 199,00
15	220	<p>Cadeira empilhável, lavável e injetada em peça única na cor vermelha. Em Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kl. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo 460mm.</p>	R\$ 199,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

16	220	Cadeira empilhável, lavável e injetada em peça única na cor Amarela. Em Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kl. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo 460mm.	R\$ 199,00
17	220	Cadeiras empilhável, lavável e injetada em peça única na cor Verde. Em Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kl. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo 460mm.	R\$ 199,00
18	2	Banqueta alta giratória: Base e apoio para pés em chapa e tubo de aço com acabamento cromado, assento e encosto com revestimento em poliuretano; giratório, com regulação de altura com pistão à gás. Dimensões aproximadas: Altura Mínima: 91 cm Altura Máxima: 112 cm Largura: 42cm Profundidade: 48cm Assento interno: Largura: 42 cm Profundidade: 38 cm Assento Giratório: Altura do assento ao Chão: 63-83 cm, Altura do Encosto: 31 cm Cor: vermelha	R\$ 511,12
19	2	Banqueta alta giratória: Base e apoio para pés em chapa e tubo de aço com acabamento cromado, assento e encosto com revestimento em poliuretano; giratório, com regulação de altura com pistão à gás. Dimensões aproximadas: Altura Mínima: 91 cm Altura Máxima: 112 cm Largura: 42cm Profundidade: 48cm Assento interno: Largura: 42 cm Profundidade: 38 cm Assento Giratório: Altura do assento ao Chão: 63-83 cm, Altura do Encosto: 31 cm Cor: azul	R\$ 511,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

20	2	Banqueta alta giratória: Base e apoio para pés em chapa e tubo de aço com acabamento cromado, assento e encosto com revestimento em poliuretano; giratório, com regulagem de altura com pistão à gás. Dimensões aproximadas: Altura Mínima: 91 cm Altura Máxima: 112 cm Largura: 42cm Profundidade: 48cm Assento interno: Largura: 42 cm Profundidade: 38 cm Assento Giratório: Altura do assento ao Chão: 63-83 cm, Altura do Encosto: 31 cm Cor: amarela	R\$ 511,12
21	2	Banqueta alta giratória: Base e apoio para pés em chapa e tubo de aço com acabamento cromado, assento e encosto com revestimento em poliuretano; giratório, com regulagem de altura com pistão à gás. Dimensões aproximadas: Altura Mínima: 91 cm Altura Máxima: 112 cm Largura: 42cm Profundidade: 48cm Assento interno: Largura: 42 cm Profundidade: 38 cm Assento Giratório: Altura do assento ao Chão: 63-83 cm, Altura do Encosto: 31 cm Cor: verde	R\$ 511,12
22	2	Cadeira giratória alta. Base giratória com aranha de 5 hastes cromada. Rodízios: Nylon com roda de 50mm de diâmetro. Regulagem de altura a gás, braço tipo tubarão, e assento com espuma injetada, encosto em espuma expandido, revestimento em couro. Capacidade de até 110kg Cor: vermelha	R\$ 599,00
23	2	Cadeira giratória alta. Base giratória com aranha de 5 hastes cromada. Rodízios: Nylon com roda de 50mm de diâmetro. Regulagem de altura a gás, braço tipo tubarão, e assento com espuma injetada, encosto em espuma expandido, revestimento em couro. Capacidade de até 110kg Cor: azul	R\$ 599,00
24	2	Cadeira giratória alta. Base giratória com aranha de 5 hastes cromada. Rodízios: Nylon com roda de 50mm de diâmetro. Regulagem de altura a gás, braço tipo tubarão, e assento com espuma injetada, encosto em espuma expandido, revestimento em couro. Capacidade de até 110kg Cor: amarela	R\$ 599,00
25	2	Cadeira giratória alta. Base giratória com aranha de 5 hastes cromada. Rodízios: Nylon com roda de 50mm de diâmetro. Regulagem de altura a gás, braço tipo tubarão, e assento com espuma injetada, encosto em espuma ex-	R\$ 599,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

		pandido, revestimento em couro. Capacidade de até 110kg Cor: verde	
26	220	Cadeira fixa com rodas Material: Pés em tubos de aço carbono, travessa do assento em tubo de aço carbono amassado. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. 4 Rodas: Roldana injetada em material Nylon 6, pista em poliuretano injetado, não risca o chão. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Braço: Material: Braço confeccionado em tubo de aço, o apoio de braço é injetado em PU. O braço possui acabamento cromado e preto. Assento e Encosto na cor verde: Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas Assento: Largura 460 Profundidade 390 Encosto: Largura 465 , Altura 339. Espessura mínima de 4mm.Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm.	R\$ 362,52
27	220	Cadeira fixa com rodas Material: Pés em tubos de aço carbono, travessa do assento em tubo de aço carbono amassado. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. 4 Rodas: Roldana injetada em material Nylon 6, pista em poliuretano injetado, não risca o chão. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Braço: Material: Braço confeccionado em tubo de aço, o apoio de braço é injetado em PU. O braço possui acabamento cromado e preto. Assento e Encosto na cor azul: Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas Assento: Largura 460 Profundidade 390 Encosto: Largura 465 , Altura 339. Espessura mínima de 4mm.Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebar-	R\$ 362,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

		bas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm.	
28	220	Cadeira fixa com rodas Material: Pés em tubos de aço carbono, travessa do assento em tubo de aço carbono amassado. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. 4 Rodas: Roldana injetada em material Nylon 6, pista em poliuretano injetado, não risca o chão. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Braço: Material: Braço confeccionado em tubo de aço, o apoio de braço é injetado em PU. O braço possui acabamento cromado e preto. Assento e Encosto na cor vermelha: Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas Assento: Largura 460 Profundidade 390 Encosto: Largura 465 , Altura 339. Espessura mínima de 4mm.Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm.	R\$ 362,52
29	220	Cadeira fixa com rodas Material: Pés em tubos de aço carbono, travessa do assento em tubo de aço carbono amassado. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. 4 Rodas: Roldana injetada em material Nylon 6, pista em poliuretano injetado, não risca o chão. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Braço: Material: Braço confeccionado em tubo de aço, o apoio de braço é injetado em PU. O braço possui acabamento cromado e preto. Assento e Encosto na cor amarela: Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas Assento: Largura 460 Profundidade 390 Encosto: Largura 465 , Altura 339. Espessura mínima de 4mm.Ergonomia:	R\$ 362,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

		Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm.	
30	220	Cadeira giratória - Estrutura Material: Suporte do encosto em tubos de aço carbono, placa de sistema de regulagem de altura em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza;Resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Regulagem de altura a Gás Assento e Encosto cor verde Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 460mm, Profundidade 390mm. Encosto: Largura 465mm, Altura 339mm. Espessura mínima de 4 mm. Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Base do Assento e Encosto Material: Polipropileno Virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Espuma Material: confeccionada em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Tecido Material: 100% poliéster, resistente a fogo com aplicação de anti-chamas. Altura total do assento ao solo: 450~540	R\$ 557,23
31	220	Cadeira giratória - Estrutura Material: Suporte do encosto em tubos de aço carbono, placa de sistema de regulagem de altura em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza;Resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Regulagem de altura a Gás Assento e Encosto cor azul Material: Polipropileno resis-	R\$ 557,23



		<p>tente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 460mm, Profundidade 390mm. Encosto: Largura 465mm, Altura 339mm. Espessura mínima de 4 mm. Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Base do Assento e Encosto Material: Polipropileno Virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Espuma Material: confeccionada em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Tecido Material: 100% poliéster, resistente a fogo com aplicação de anti-chamas. Altura total do assento ao solo: 450~540</p>	
32	220	<p>Cadeira giratória - Estrutura Material: Suporte do encosto em tubos de aço carbono, placa de sistema de regulação de altura em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza; Resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Regulagem de altura a Gás Assento e Encosto cor vermelha Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 460mm, Profundidade 390mm. Encosto: Largura 465mm, Altura 339mm. Espessura mínima de 4 mm. Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Base do Assento e Encosto Material: Polipropileno Virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Espuma Material: confeccionada em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Tecido Material: 100% poliéster, resistente a fogo com aplicação de anti-chamas. Altura total do assento ao solo: 450~540</p>	R\$ 557,23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

33	220	<p>Cadeira giratória - Estrutura Material: Suporte do encosto em tubos de aço carbono, placa de sistema de regulagem de altura em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza; Resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Regulagem de altura a Gás Assento e Encosto cor amarela Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 460mm, Profundidade 390mm. Encosto: Largura 465mm, Altura 339mm. Espessura mínima de 4 mm. Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Base do Assento e Encosto Material: Polipropileno Virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Espuma Material: confeccionada em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Tecido Material: 100% poliéster, resistente a fogo com aplicação de anti-chamas. Altura total do assento ao solo: 450~540</p>	R\$ 557,23
34	50	<p>Quadro branco magnético com superfície em melanina, com dois suportes para pendurar na parte traseira ajustável e móvel, podendo ser usado na posição vertical ou horizontal. Com moldura em alumínio e suporte em alumínio para o apagador. Dimensões aproximadas: Altura: 120 cm Comprimento: 150 cm,</p>	R\$ 950,00
35	50	<p>Quadro com nichos e assento. Superfície cerâmica nos 2 lados do quadro. Material: em chapa de aço revestida com cerâmica cerâmica com espessura de 0,5mm. Miolo da superfície Cerâmica Material: Chapa de aglomerado de 15 mm de espessura caixa. Material: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamen-</p>	R\$ 2.700,00



		<p>to e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 18mm e espessura de 3mm, os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Base Material: Laterais e travessas em tubo de aço carbono laminado a frio chapa para união das laterais e travessas em aço carbono laminado a frio chapa dobrada com função de cantoneira para superfície cerâmica em aço carbono NBR1010 laminado a frio, chapa dobrada com função de porta caneta em aço carbono laminado a frio. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso, Pintura cor branca: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Dimensões gerais.1220mm x 1940mm x 600mm</p>	
36	50	<p>Gaveteiros com rodas e caixas organizadoras ESTRUTURA METALICA. Chapéu em chapa de aço carbono com 0,75 mm de espessura dobrada, Fundo em chapa de aço carbono com 0,75 mm de espessura dobrada. Montantes em tubo de aço carbono com rasgos laterais para fixação dos trilhos. 6 pares de Trilhos em chapa de aço carbono, com encaixes especiais para fixação na estrutura metálica, fixada sem pontos de solda e sem parafusos. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. 4 Rodas: Diâmetro da Roldana e espessura de 50mm . Dimensões da estrutura Metálica aproximadamente: 630 mm (Largura) X 910 mm (Altura) x 410 mm (Profundidade) . 6 Caixas organizadoras alta com tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, com parede mínima de 1,8mm. Material livre de metais pesados. Tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, translúcido para facilitar a visualização do con-</p>	R\$ 955,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

		teúdo da caixa. Material livre de metais pesados. Trava- mento: Encaixe fácil e com travas que garantem o fecha- mento seguro. Dimensões gerais aproximadas: 280 x 220 x 410mm	
37	50	Caixa organizadora alta com tampa cor amarela Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, com pare- de mínima de 1,8mm. Material livre de metais pesados. Tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, translúcido para facilitar a visualização do con- teúdo da caixa. Material livre de metais pesados. Trava- mento: Encaixe fácil e com travas que garantem o fecha- mento seguro. Dimensões gerais aproximadas: 280 x 220 x 410mm	R\$ 83,26
38	50	Caixa organizadora alta com tampa cor vermelha Materi- al: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, com parede mínima de 1,8mm. Material livre de metais pesa- dos. Tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, translúcido para facilitar a visualização do conteúdo da caixa. Material livre de metais pesados. Tra- vamento: Encaixe fácil e com travas que garantem o fe- chamento seguro. Dimensões gerais aproximadas: 280 x 220 x 410mm	R\$ 83,26
39	50	Caixa organizadora alta com tampa cor azul Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, com pare- de mínima de 1,8mm. Material livre de metais pesados. Tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, translúcido para facilitar a visualização do con- teúdo da caixa. Material livre de metais pesados. Trava- mento: Encaixe fácil e com travas que garantem o fecha- mento seguro. Dimensões gerais aproximadas: 280 x 220 x 410mm	R\$ 83,26
40	50	Caixa organizadora alta com tampa cor verde Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, com pare- de mínima de 1,8mm. Material livre de metais pesados. Tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, translúcido para facilitar a visualização do con- teúdo da caixa. Material livre de metais pesados. Trava- mento: Encaixe fácil e com travas que garantem o fecha- mento seguro. Dimensões gerais aproximadas: 280 x 220 x 410mm	R\$ 83,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

41	240	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. cor amarela com bordas de acabamento. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> <p>Dimensões aproximadas das placas: 1000 mm x 1000 mm; Espessura: 20 mm; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;</p>	R\$ 550,00
42	240	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. cor azul com bordas de acabamento. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> <p>Dimensões aproximadas das placas: 1000 mm x 1000 mm; Espessura: 20 mm; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;</p>	R\$ 550,00
43	240	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. cor vermelha com bordas de acabamento. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> <p>Dimensões aproximadas das placas: 1000 mm x 1000 mm; Espessura: 20 mm; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;</p>	R\$ 550,00
44	240	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. cor verde com bordas de acabamento. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao pla-</p>	R\$ 550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

		no da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Dimensões aproximadas das placas: 1000 mm x 1000 mm; Espessura: 20 mm; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;	
--	--	---	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº. 8.666/93.

Através da presente, declaramos que a empresa CNPJ nº., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Canoas, Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP). Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º8.666/93.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao SML/DCFP do Município de Canoas / RS.

....., de de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

() Microempresa; ou

() Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, EM _____ DE _____ DE 2019.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



EDITAL Nº. 409/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
113/2019.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações, representada pelo Sr. Secretário Municipal das Licitações, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., CNPJ/CPF nº. ..., sito na Rua / Avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., CPF nº., firmam a presente Ata de Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no processo administrativo nº.85.858/2019, EDITAL Nº. 409/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019, regendo-se o mesmo pela Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, pelo Decreto Municipal Nº. 829/09 e pelo Decreto Municipal nº. 354/2015, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de mobiliário para criação das Salas tecnológicas e interativas nas EMEFS, Sala e Lounge no prédio da SME, em atendimento as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental de Canoas/RS, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, item(ns) xxxxxxxx, conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços: é de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S)

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos Direitos:

3.1.1. Do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2. Das Obrigações:

3.2.1. Do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. Pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. O COMPROMITENTE:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços (ARP);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

II – Não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.

V – Presentes razões de interesse público.

4.1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, nesta Ata, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Delmar Antônio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2019.



EDITAL Nº. 409/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019.

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. XX/2019

Registro de preços para aquisição de mobiliário para criação das Salas tecnológicas e interativas nas EMEFS, Sala e Lounge no prédio da SME, em atendimento as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental de Canoas/RS.

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Luiz Carlos Busato, e de outro lado, a empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº. Xxx, com sede na Rua / Av. xxxx,, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por xxxxxxxxx, celebram o presente Contrato que foi precedido do EDITAL Nº. 409/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019, constante no processo administrativo nº.85.858/2019, subordinando-se às disposições do Decreto Municipal nº. 354/2015, Decreto Municipal nº. 829/2009, e das Leis n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, bem como das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E SUA EXECUÇÃO

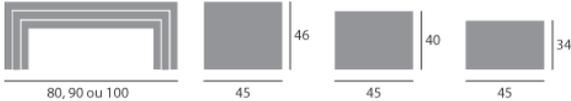
1.1. Registro de preços para aquisição de mobiliário para criação das Salas tecnológicas e interativas nas EMEFS, Sala e Lounge no prédio da SME, em atendimento as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental de Canoas/RS, de acordo com o descrito no Anexo I – Termo de Referência que se faz anexo ao contrato, independente da transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. Os preços correspondentes ao serviço contratado são os constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA, planilha final de lances ofertados, truncados na segunda casa decimal (centavos), aceita na licitação acima referida, integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devidamente rubricado pelos representantes das partes contratantes.



Descritivo Técnico

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O ITEM
01	880	Mesa trapezoidal articulável - Pés em tubo de aço carbono com seção redonda com suporte de fixação do tampo em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: cor cinza Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, com agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Com pés traseiros ajustáveis em altura até 2,5 cm, pé dianteiro com sistema de rodagem. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo: Material: Chapa de MDP de 18mm de espessura com acabamento Dimensões aproximadas: 710x550x550x18mm. Altura do tampo ao solo: 740mm.	
02	50	Mesa U retangular de centro: em grupo de 3, com medidas decrescentes, são mesas de encaixe que se guardam uma na outra, do tipo “boneca russa”. em MDF, com pintura UV, cor branca Dimensões: conforme desenho. 	
03	50	Mesa flexível com rodas: Estrutura Material das laterais: Montantes em tubo de aço carbono, travessa em tubo de aço carbono, perfil de encaixe das travessas para montagem da estrutura metálica em chapa de aço carbono. Material das Travessas: em tubo de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Cor cinza Rodas: Roldana injetada em polipropileno, não risca o chão. Carcaça injetada em polipropileno injetado, trava injetada em polipropileno copolímero. Haste em aço carbono com tratamento superficial zincado. Eixo em aço carbono. Construção: Todos os cantos arredondados sem	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

		rebarbas ou partes cortantes. Tampo em Chapa de MDP (resistente a umidade) de 18mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e superior. Cor branca, Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 3mm de espessura. Dimensões aproximadas: 1200x800mm. Altura do tampo ao solo: 750mm	
04	1	Mesa pequena para desktop em Mdf com rodízios. Prateleira Para Teclado Com Corrediças Metálicas, Espaço Para Cpu e Impressora. Pintura: Uv Cor: Branca	
05	4	Bancada em U: Em MDP (resistente a umidade) de 18mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e superior. Cor branca, Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 3mm de espessura Rodas: Roldana injetada em polipropileno, não risca o chão. Carcaça injetada em polipropileno injetado, trava injetada em polipropileno copolímero. Dimensões aproximadas (120cm x 74cm x 60cm) (L x A x P)	
06	2	Armário com portas em MDF, internamente divididos por nichos de 30cm x 30cm com pintura UV cor branca Dimensões: L x A x P) (140cm x 120cm x 45cm)	
07	2	Armário em MDF com nichos de 30cm x30cm abertos e com portas alternadamente. Com pintura UV na cor branca Dimensões: (L x A x P) (125cm x 250cm x 40cm)	
08	50	Armário com chave cor branca Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura retangular confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Caixa composta por: Chapéu, Pannel inferior, Lateral direita e esquerda, Fundo: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies. Prateleira: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas su-	



		<p>perfícies. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possui pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Porta direita e esquerda: em MDP com espessura de 15mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de alta pressão texturizado de 0,8(±0,1)mm de espessura. Puxadores confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco. Fechadura comprimento de 20mm e diâmetro Φ 18,75mm, apresenta aba para fixação, possui chave escamoteável, rotação 180 graus acabamento niquelado. Sistema para porta de correr, com rodízio, batente ajustável, distanciador, posicionador central e material de fixação, capacidade de carga por porta de 25kg, rodízio com altura regulável e eixo de suporte duplo. Dimensões totais aproximadas: 1220mm x 990mm x 450mm</p>	
09	50	<p>Armário expositor cor branca Material: Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Caixa composta por: Painel inferior, lateral direita e esquerda, fundo: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anticorbiano nas superfícies. Prateleiras porta livro: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anticorbiano nas superfícies. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possui pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Rodízios: fabricado em chapa de aço estampada e cabeçote com pista dupla e eixo da roda parafusado. Roda produzida em composto de termoplástico com PVC, dureza de 80Shore A (-10°C a 50°C), núcleo em polipropileno copolímero reciclável. Dimensões totais aproximadas: 920mm x 1490mm x 450mm</p>	
10	50	<p>Estante cor branca Base Material: Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único</p>	



		<p>lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa composta por: Chapéu, Painel inferior, Lateral direita e esquerda, Fundo: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies. 1 Prateleira: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies, Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possui pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Dimensões totais aproximadas:</p>	
11	50	<p>Estante organizadora cor branca Base Material: Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm com espessura de 1,2mm confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono com espessura de 1,9mm.</p> <p>Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.</p> <p>Caixa composta por: Chapéu, painel inferior, lateral direita e esquerda, fundo, divisorias vertical, 10 Prateleiras: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anticrobiano nas superfícies. Fixações: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios.</p> <p>Dimensões totais: 920mm x 1820mm x 450mm Tolerância ± 5mm</p>	
12	50	<p>Rack com chave e suporte pra TV cor branca Material: Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular</p>	



		<p>20mm x 40mm com espessura de 1,2mm confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com Ø31,75mm com espessura de 1,9mm, placa de suporte de TV e chapa perfurada para circulação de ar em aço carbono com espessura de 1,9mm. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Rodas Giratoria com freio. Caixa composta por: Chapéu, painel inferior, lateral direita e esquerda, fundo: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. 2 Prateleiras: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. Fixações: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios. Porta direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. Puxadores confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco. Fechadura comprimento de 20mm e diâmetro Φ 18,75mm, apresenta aba para fixação, possui chave escamoteável, rotação 180 graus acabamento niquelado. Dobradiças de eixo simples com tecnologia de montagem por deslizamento e rolo visível, nível 2, comprimento do rolo 24mm, diâmetro do role, diâmetro do caneco de 35mm e profundidade de 12,5mm fabricado em zinco fundido sob pressão acabamento niquelado, abertura das portas de até 260°. Proteção das dobradiças em chapa de aço carbono com acabamento niquelado. Dimensões totais: 1040x1820x600mm Tolerância \pm5mm</p>	
13	50	<p>Suporte para multimídia cor branca: Estrutura Material: Montante em tubo de aço carbono secção quadrada 80x80mm com parede de 1,5mm, base em chapa de aço carbono com 6,35mm de espessura, chapas perfuradas para circulação do ar em aço carbono com 1,06 mm de espessura, Proteção e suporte dos tampos em chapa de aço carbono com 1,9 mm de espessura. Pré-Tratamento: Anti-</p>	



		<p>ferruginoso Pintura: cor cinza Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Caixa Corpo composto por: chapéu, painel inferior, lateral direita e esquerda, porta: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento anti-crobiano nas superfícies. Puxador confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco. Fechadura comprimento de 20mm e diâmetro Φ 18,75mm, apresenta aba para fixação, possui chave escamoteável, rotação 180 graus acabamento niquelado. Dimensões: 580x250mm. Tampos: em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão Dimensões: Tampo do monitor: 400x428. Tampo do teclado: 700x300 Dimensões totais: (700x1100x620) mm</p>	
14	220	<p>Cadeira empilhável, lavável e injetada em peça única na cor azul. Em Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kl. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo 460mm.</p>	
15	220	<p>Cadeira empilhável, lavável e injetada em peça única na cor vermelha. Em Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kl. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo 460mm.</p>	
16	220	<p>Cadeira empilhável, lavável e injetada em peça única na cor Amarela. Em Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kl. Material livre de metais</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

		pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo 460mm.	
17	220	Cadeiras empilhável, lavável e injetada em peça única na cor Verde. Em Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kl. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo 460mm.	
18	2	Banqueta alta giratória: Base e apoio para pés em chapa e tubo de aço com acabamento cromado, assento e encosto com revestimento em poliuretano; giratório, com regulagem de altura com pistão à gás. Dimensões aproximadas: Altura Mínima: 91 cm Altura Máxima: 112 cm Largura: 42cm Profundidade: 48cm Assento interno: Largura: 42 cm Profundidade: 38 cm Assento Giratório: Altura do assento ao Chão: 63-83 cm, Altura do Encosto: 31 cm Cor: vermelha	
19	2	Banqueta alta giratória: Base e apoio para pés em chapa e tubo de aço com acabamento cromado, assento e encosto com revestimento em poliuretano; giratório, com regulagem de altura com pistão à gás. Dimensões aproximadas: Altura Mínima: 91 cm Altura Máxima: 112 cm Largura: 42cm Profundidade: 48cm Assento interno: Largura: 42 cm Profundidade: 38 cm Assento Giratório: Altura do assento ao Chão: 63-83 cm, Altura do Encosto: 31 cm Cor: azul	
20	2	Banqueta alta giratória: Base e apoio para pés em chapa e tubo de aço com acabamento cromado, assento e encosto com revestimento em poliuretano; giratório, com regulagem de altura com pistão à gás.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 85.858/2019

		Dimensões aproximadas: Altura Mínima: 91 cm Altura Máxima: 112 cm Largura: 42cm Profundidade: 48cm Assento interno: Largura: 42 cm Profundidade: 38 cm Assento Giratório: Altura do assento ao Chão: 63-83 cm, Altura do Encosto: 31 cm Cor: amarela	
21	2	Banqueta alta giratória: Base e apoio para pés em chapa e tubo de aço com acabamento cromado, assento e encosto com revestimento em poliuretano; giratório, com regulagem de altura com pistão à gás. Dimensões aproximadas: Altura Mínima: 91 cm Altura Máxima: 112 cm Largura: 42cm Profundidade: 48cm Assento interno: Largura: 42 cm Profundidade: 38 cm Assento Giratório: Altura do assento ao Chão: 63-83 cm, Altura do Encosto: 31 cm Cor: verde	
22	2	Cadeira giratória alta. Base giratória com aranha de 5 hastes cromada. Rodízios: Nylon com roda de 50mm de diâmetro. Regulagem de altura a gás, braço tipo tubarão, e assento com espuma injetada, encosto em espuma expandido, revestimento em couro. Capacidade de até 110kg Cor: vermelha	
23	2	Cadeira giratória alta. Base giratória com aranha de 5 hastes cromada. Rodízios: Nylon com roda de 50mm de diâmetro. Regulagem de altura a gás, braço tipo tubarão, e assento com espuma injetada, encosto em espuma expandido, revestimento em couro. Capacidade de até 110kg Cor: azul	
24	2	Cadeira giratória alta. Base giratória com aranha de 5 hastes cromada. Rodízios: Nylon com roda de 50mm de diâmetro. Regulagem de altura a gás, braço tipo tubarão, e assento com espuma injetada, encosto em espuma expandido, revestimento em couro. Capacidade de até 110kg Cor: amarela	
25	2	Cadeira giratória alta. Base giratória com aranha de 5 hastes cromada. Rodízios: Nylon com roda de 50mm de diâmetro. Regulagem de altura a gás, braço tipo tubarão, e assento com espuma injetada, encosto em espuma expandido, revestimento em couro. Capacidade de até 110kg Cor: verde	
26	220	Cadeira fixa com rodas Material: Pés em tubos de aço carbono, travessa do assento em tubo de aço carbono	



		<p>amassado. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. 4 Rodas: Roldana injetada em material Nylon 6, pista em poliuretano injetado, não risca o chão. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Braço: Material: Braço confeccionado em tubo de aço, o apoio de braço é injetado em PU. O braço possui acabamento cromado e preto. Assento e Encosto na cor verde: Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas Assento: Largura 460 Profundidade 390 Encosto: Largura 465 , Altura 339. Espessura mínima de 4mm.Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm.</p>	
27	220	<p>Cadeira fixa com rodas Material: Pés em tubos de aço carbono, travessa do assento em tubo de aço carbono amassado. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. 4 Rodas: Roldana injetada em material Nylon 6, pista em poliuretano injetado, não risca o chão. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Braço: Material: Braço confeccionado em tubo de aço, o apoio de braço é injetado em PU. O braço possui acabamento cromado e preto. Assento e Encosto na cor azul: Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas Assento: Largura 460 Profundidade 390 Encosto: Largura 465 , Altura 339. Espessura mínima de 4mm.Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm.</p>	



28	220	<p>Cadeira fixa com rodas Material: Pés em tubos de aço carbono, travessa do assento em tubo de aço carbono amassado. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. 4 Rodas: Roldana injetada em material Nylon 6, pista em poliuretano injetado, não risca o chão. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Braço: Material: Braço confeccionado em tubo de aço, o apoio de braço é injetado em PU. O braço possui acabamento cromado e preto. Assento e Encosto na cor vermelha: Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas Assento: Largura 460 Profundidade 390 Encosto: Largura 465 , Altura 339. Espessura mínima de 4mm.Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm.</p>	
29	220	<p>Cadeira fixa com rodas Material: Pés em tubos de aço carbono, travessa do assento em tubo de aço carbono amassado. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. 4 Rodas: Roldana injetada em material Nylon 6, pista em poliuretano injetado, não risca o chão. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Braço: Material: Braço confeccionado em tubo de aço, o apoio de braço é injetado em PU. O braço possui acabamento cromado e preto. Assento e Encosto na cor amarela: Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas Assento: Largura 460 Profundidade 390 Encosto: Largura 465 , Altura 339. Espessura mínima de 4mm.Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm.</p>	



30	220	<p>Cadeira giratória - Estrutura Material: Suporte do encosto em tubos de aço carbono, placa de sistema de regulagem de altura em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza;Resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Regulagem de altura a Gás Assento e Encosto cor verde Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 460mm, Profundidade 390mm. Encosto: Largura 465mm, Altura 339mm. Espessura mínima de 4 mm. Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Base do Assento e Encosto Material: Polipropileno Virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Espuma Material: confeccionada em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Tecido Material: 100% poliéster, resistente a fogo com aplicação de anti-chamas. Altura total do assento ao solo: 450~540</p>	
31	220	<p>Cadeira giratória - Estrutura Material: Suporte do encosto em tubos de aço carbono, placa de sistema de regulagem de altura em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza;Resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Regulagem de altura a Gás Assento e Encosto cor azul Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 460mm, Profundidade 390mm. Encosto: Largura 465mm, Altura 339mm. Espessura mínima de 4 mm. Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas.</p>	



		<p>Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Base do Assento e Encosto Material: Polipropileno Virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Espuma Material: confeccionada em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Tecido Material: 100% poliéster, resistente a fogo com aplicação de anti-chamas. Altura total do assento ao solo: 450~540</p>	
32	220	<p>Cadeira giratória - Estrutura Material: Suporte do encosto em tubos de aço carbono, placa de sistema de regulagem de altura em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza; Resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Regulagem de altura a Gás Assento e Encosto cor vermelha Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 460mm, Profundidade 390mm. Encosto: Largura 465mm, Altura 339mm. Espessura mínima de 4 mm. Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Base do Assento e Encosto Material: Polipropileno Virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Espuma Material: confeccionada em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Tecido Material: 100% poliéster, resistente a fogo com aplicação de anti-chamas. Altura total do assento ao solo: 450~540</p>	
33	220	<p>Cadeira giratória - Estrutura Material: Suporte do encosto em tubos de aço carbono, placa de sistema de regulagem de altura em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com pe-</p>	



		<p>lícula mínima de 60 microns. Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza; Resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Regulagem de altura a Gás Assento e Encosto cor amarela Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 460mm, Profundidade 390mm. Encosto: Largura 465mm, Altura 339mm. Espessura mínima de 4 mm. Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Base do Assento e Encosto Material: Polipropileno Virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Espuma Material: confeccionada em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Tecido Material: 100% poliéster, resistente a fogo com aplicação de anti-chamas. Altura total do assento ao solo: 450~540</p>	
34	50	<p>Quadro branco magnético com superfície em melanina, com dois suportes para pendurar na parte traseira ajustável e móvel, podendo ser usado na posição vertical ou horizontal. Com moldura em alumínio e suporte em alumínio para o apagador. Dimensões aproximadas: Altura: 120 cm Comprimento: 150 cm,</p>	
35	50	<p>Quadro com nichos e assento. Superfície cerâmica nos 2 lados do quadro. Material: em chapa de aço revestida com cerâmica cerâmica com espessura de 0,5mm. Miolo da superfície Cerâmica Material: Chapa de aglomerado de 15 mm de espessura caixa. Material: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 18mm e espessura de 3mm, os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Base Material: Laterais e travessas em tubo de aço carbo-</p>	



		<p>no laminado a frio chapa para união das laterais e travessas em aço carbono laminado a frio chapa dobrada com função de cantoneira para superfície cerâmica em aço carbono NBR1010 laminado a frio, chapa dobrada com função de porta caneta em aço carbono laminado a frio. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono. Pré-Tratamento: Antiferruginoso, Pintura cor branca: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. Dimensões gerais.1220mm x 1940mm x 600mm</p>	
36	50	<p>Gaveteiros com rodas e caixas organizadoras ESTRUTURA METALICA. Chapéu em chapa de aço carbono com 0,75 mm de espessura dobrada, Fundo em chapa de aço carbono com 0,75 mm de espessura dobrada. Montantes em tubo de aço carbono com rasgos laterais para fixação dos trilhos. 6 pares de Trilhos em chapa de aço carbono, com encaixes especiais para fixação na estrutura metálica, fixada sem pontos de solda e sem parafusos. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns. 4 Rodas: Diâmetro da Roldana e espessura de 50mm . Dimensões da estrutura Metálica aproximadamente: 630 mm (Largura) X 910 mm (Altura) x 410 mm (Profundidade) . 6 Caixas organizadoras alta com tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, com parede mínima de 1,8mm. Material livre de metais pesados. Tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, translúcido para facilitar a visualização do conteúdo da caixa. Material livre de metais pesados. Travamento: Encaixe fácil e com travas que garantem o fechamento seguro. Dimensões gerais aproximadas: 280 x 220 x 410mm</p>	



37	50	Caixa organizadora alta com tampa cor amarela Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, com parede mínima de 1,8mm. Material livre de metais pesados. Tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, translúcido para facilitar a visualização do conteúdo da caixa. Material livre de metais pesados. Travamento: Encaixe fácil e com travas que garantem o fechamento seguro. Dimensões gerais aproximadas: 280 x 220 x 410mm	
38	50	Caixa organizadora alta com tampa cor vermelha Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, com parede mínima de 1,8mm. Material livre de metais pesados. Tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, translúcido para facilitar a visualização do conteúdo da caixa. Material livre de metais pesados. Travamento: Encaixe fácil e com travas que garantem o fechamento seguro. Dimensões gerais aproximadas: 280 x 220 x 410mm	
39	50	Caixa organizadora alta com tampa cor azul Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, com parede mínima de 1,8mm. Material livre de metais pesados. Tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, translúcido para facilitar a visualização do conteúdo da caixa. Material livre de metais pesados. Travamento: Encaixe fácil e com travas que garantem o fechamento seguro. Dimensões gerais aproximadas: 280 x 220 x 410mm	
40	50	Caixa organizadora alta com tampa cor verde Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, com parede mínima de 1,8mm. Material livre de metais pesados. Tampa Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto, translúcido para facilitar a visualização do conteúdo da caixa. Material livre de metais pesados. Travamento: Encaixe fácil e com travas que garantem o fechamento seguro. Dimensões gerais aproximadas: 280 x 220 x 410mm	
41	240	Tatame em placas intertravadas de E.V.A. cor amarela com bordas de acabamento. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;	



		<p>Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> <p>Dimensões aproximadas das placas: 1000 mm x 1000 mm; Espessura: 20 mm; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;</p>	
42	240	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. cor azul com bordas de acabamento. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> <p>Dimensões aproximadas das placas: 1000 mm x 1000 mm; Espessura: 20 mm; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;</p>	
43	240	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. cor vermelha com bordas de acabamento. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> <p>Dimensões aproximadas das placas: 1000 mm x 1000 mm; Espessura: 20 mm; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;</p>	
44	240	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. cor verde com bordas de acabamento. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> <p>Dimensões aproximadas das placas: 1000 mm x 1000 mm; Espessura: 20 mm; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;</p>	



§1º Os preços propostos serão considerados suficientes e completos, abrangendo todos os encargos de seus funcionários (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer Parágrafo único. O (s) preço(s) contratual (is) será (ão) reajustado (s) conforme as disposições nos Decretos Municipais 354/2015 e 12/2013, Lei 10.192/2001 e 10.520/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA TÉCNICA

3.1 O objeto deverá ter garantia de no mínimo 24 meses, contra defeitos de fabricação e montagem, a contar da data de expedição do termo de recebimento definitivo e/ou carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.

3.1.1 Caso a LICITANTE não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá ser fornecido junto com a proposta, declaração do fabricante comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. A declaração deverá ser específica para o presente processo licitatório;

3.2 O objeto deverá ser compatível com as normas exigíveis no Termo de Referência.

3.3. Todas as despesas decorrentes da aplicação das garantias aqui especificadas correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE, inclusive aquelas referentes a transporte e atendimento.

3.4 Durante a vigência do contrato de garantia, a CONTRATADA está obrigada a prestar o serviço de garantia, no local onde os itens estejam instalados, sendo este local limitado ao Município de CANOAS.

3.5. Apresentação de Certificado da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente Contrato será de 01 ano a contar da data de assinatura do Contrato pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:

5.1.1. Fazer a substituição, em caso de defeito no material contratado, correndo todos os ônus por conta da fornecedora;

5.1.2. Deve ainda se responsabilizar por todas as despesas de embalagem, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;

5.1.3. Colher no momento da entrega, no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e a matrícula do funcionário responsável pelo recebimento;

5.1.4. Fornecer produtos de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas pela CONTRATANTE e



observada às regras específicas fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços, além de estarem em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

5.2. Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

5.2.1. Conhecer detalhadamente todas as cláusulas deste Contrato e de seus Anexos;

5.2.2. Cumprir as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrente de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;

5.2.3. Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato;

5.2.4. Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.5. Prestar os serviços contratados com elevada qualidade e eficiência

5.2.6. - Atender às normas da ABNT e todas as especificações técnicas exigidas no EDITAL Nº.409/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019 (Edital e seus Anexos);

5.2.7. Apresentar ao CONTRATANTE todas as informações necessárias à execução dos serviços contratados;

5.2.8. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato sem a expressa autorização pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituir-se-á obrigação do CONTRATANTE:

6.1.1. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado.

6.1.2. Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

6.1.3. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Contrato.

6.1.4. Efetuar periodicamente a programação dos serviços a serem executados pela Contratada;

6.1.5. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

6.1.6. Emitir o termo de fiscalização;

6.1.7. Emitir ordem de início de serviço;

6.1.8. Encaminhar a liberação do pagamento das faturas, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual;

6.1.9. Indicar, formalmente, o gestor/fiscal para acompanhamento/fiscalização da execução contratual;

6.1.10. Informar à CONTRATADA, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos mesmos.

6.1.11. É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade. Averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidades legais e contratuais;

6.1.12. O CONTRATANTE não está obrigado a emitir Ordem de Início dos Serviços(OIS) para todos os equipamentos simultaneamente, e sim de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO



7.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

7.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

7.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

7.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

7.4.1. Nota fiscal/ fatura;

7.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades que seguem:

8.1.2. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

8.1.3. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	0,30%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima R\$ 20.000.000,00	0,02%

8.1.3.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

8.1.4. Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	10,00%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00%
Acima R\$ 20.000.000,00	2,00%

8.1.4.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá o seguinte critério:



a) no caso de inexecução parcial do contrato e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) no caso de inexecução total do contrato, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

8.1.5. Na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de três anos, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato.

8.1.6. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária.

8.1.7. A recusa injustificada para celebrar o contrato, aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita a infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do contrato estará a cargo de um técnico da Secretaria Municipal de Educação de Canoas, denominado fiscal do contrato, designado pelo Secretário da pasta, a quem incumbirá:

9.1.1. Emitir parecer ou outro documento que técnico que demonstre a boa ou má qualidade dos serviços objeto deste contrato;

9.1.2. Emitir notificações à CONTRATADA demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização;

9.1.3. O (s) técnicos (s) indicados pela CONTRATANTE terão total liberdade para requisição de documentos e a realização de diligências para averiguação do cumprimento contratual por parte da CONTRATADA, podendo os mesmos determinar a paralisação dos serviços caso não se encontrem em conformidade com os padrões estabelecidos no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS AMOSTRAS

10.1 – A Secretaria de Educação poderá exigir amostras dos itens que julgar conveniente.

10.2 – A empresa convocada a apresentar amostra deverá apresentá-la no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação, sendo que este prazo não será prorrogado.

10.3 – Uma equipe da Secretaria de Educação realizará a análise da amostra e expedirá termo de aprovação/reprovação, que será anexado aos autos do processo e publicado na ata de julgamento da sessão pública.

10.4 – As amostras submetidas à apreciação técnica serão avaliadas sobre os seguintes itens:

a) adequação com a especificação técnica do item no edital.

b) análise sensorial (resistência, qualidade, aparência)

10.5 – Se a amostra apresentada não for aprovada, a empresa em questão será desclassificada e a amostra da próxima empresa será avaliada, sendo respeitada a ordem de classificação da sessão pública de lances. Com a amostra aprovada a empresa será declarada vencedora. Esta



amostra ficará sob a guarda da Secretaria Municipal da Educação/SME, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da Ata de Registro de Preços, para eventual confrontação com o produto entregue.

10.6 - As amostras deverão ser entregues à Secretaria Municipal da Educação/SME, sito a Rua Monte Castelo 340, Bairro Nossa Senhora das Graças/Canoas, na Diretoria de Infraestrutura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO E DA REGÊNCIA

11.1. O presente Contrato rege-se pelas cláusulas nele constantes, pelas demais disposições do processo virtual nº 85.858/2019, do EDITAL Nº.409/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019 e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

11.1.1. O Contrato rege-se por suas normas e pelas Leis nº. 8.666/1993 e nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 354/2015 e Decreto Municipal nº. 829/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS DANOS E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

12.1. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na realização do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Contrato pode ser rescindido nas hipóteses descritas no art. 78 da Lei 8.666, de 1993, observados os procedimentos estabelecidos no art. 79 da mesma Lei.

13.1.1. A CONTRATANTE reconhece os direitos da CONTRATADA, na condição de Gestor Público, em caso de rescisão administrativa, conforme previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As dúvidas oriundas deste Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, aos _____ dias do mês de _____ de 2019.

Luiz Carlos Busato
Prefeito

CONTRATADA



ANEXO VI - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):	DE <input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FUNDAÇÃO: __/__/____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE
NOME EMPRESARIAL:			
NOME FANTASIA:			
CNAE-F PRINCIPAL:			
CNAE-F SECUNDÁRIAS:			
SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):		CPF(S):	
1 -			
2 -			
3 -			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CONTATO:		E-MAIL:	
TELEFONE:			
CELULAR:		HOME PAGE:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA			